

PORTARIA Nº 1129/2022, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, dispostas no art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/06, RESOLVE constituir Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidores sob Regime de Direito Administrativo - REDA, formada pela Defensora Pública Juliane Andrade Pereira Machado, matrícula nº 85.603.427-8 e pelos servidores Rogério Luiz Oliveira de Almeida, matrícula nº 85.580.563-1, e Francisco das Chagas Almeida Rebelo, matrícula nº 85.603.425-6, para, sob a presidência da primeira, realizar, organizar e supervisionar a execução do Processo Seletivo Simplificado, através de empresa previamente contratada, tomando as providências necessárias para a prática dos atos inerentes ao referido certame.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 16 de setembro de 2022.

RAFSON SARAIVA XIMENES

Defensor Público Geral